



EDITAL 01/2018-PPGCS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

O Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor Pesquisador, o qual se regerá pelas normas abaixo:

DAS VAGAS EXISTENTES

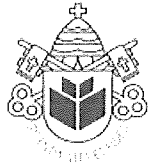
Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor Pesquisador, conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGCS	Carga horária Graduação	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	8	40

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O interessado em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Doutorado na área da saúde e afins, em perspectiva interdisciplinar, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas na área de Ciências da Saúde com foco em pesquisa.
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área Medicina I para programas nota 6, notadamente em periódicos Qualis/CAPES A1, A2 e B1 de 2016, como primeiro ou último autor .
- III- Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa em sua área de especialização;
- IV- Ter experiência comprovada em docência em Instituição de Ensino Superior(IES);
- V- Possuir excelente comunicação escrita;
- VI- Ter capacidade de trabalho em equipe;
- VII- Possuir experiência de orientação de trabalhos de conclusão de curso, de iniciação científica, sendo desejável a experiência na orientação no *stricto sensu*;
- VIII- Ser colaborador de Grupos de Pesquisa em IES no Brasil e no exterior;



PUCPR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Escola de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- IX- Ter fluência, além do português, em pelo menos uma língua estrangeira, preferencialmente, inglês;
- X- Comprovar produção científica com característica translacional médica;
- XI- Comprovar colaboração internacional em atividades de ensino e produção intelectual.

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o professor exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações mínimas do professor a ser credenciado são as seguintes:

- Manter o currículo *Lattes* atualizado, no mínimo, semestralmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGCS;
- Participar com frequência de eventos (como congressos e seminários) em áreas relacionadas direta ou indiretamente à Medicina I;
- Publicar anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis A1 e/ou A2 e/ou B1, bem como Livros/Capítulos Qualis L2, L3 e L4, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGCS;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr;
- Responder por no mínimo 08 horas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGCS da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos da CAPES para área Medicina I, com os indicadores do Plano Estratégico do Programa;
- Ser coordenador de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador um projeto de pesquisa ao edital universal do CNPq;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq (PQ/DT) ou ter produção compatível e submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica
- Oferecer, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos do Mestrado/Doutorado;
- Contribuir como banca em disciplinas de Seminários
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGCS e do Curso de Graduação a que for ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGCS, como Comissões de Trabalho, aprovados pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho – CEP 80215-901

Tel./Fax: (41) 3271-2285 – E-mail: ppgcs@pucpr.br

www.pucpr.br – Curitiba – Paraná – Brasil



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional para o e-mail <ppgcs@pucpr.br> ou na secretaria do PPGCS, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 6, Térreo. Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80215-901.

Parágrafo primeiro: Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2013 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, Curriculum Vitae completo (*Full CV*);
- b) requerimento de inscrição contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato: nome, RG, CPF, Passaporte (se for o caso), titulações, instituições das titulações, endereço, telefone e e-mail de contato;
- c) cópia dos documentos citados no item b;
- d) declaração de interesse de pesquisa e ensino;
- e) plano de trabalho para o próximo quadriênio, levando em consideração o Artigo 3 do Parágrafo 1 deste edital;
- f) comprovante das captações para pesquisa vigentes.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no *Parágrafo primeiro* devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde da PUCPR ou enviados pelo e-mail <ppgcs@pucpr.br>, até às 18h00 do dia **10 de abril de 2018**.

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os candidatos serão selecionados por meio da realização de provas das seguintes modalidades:

- I- Avaliação de títulos e *curriculum vitae*.
- II- Prova de conhecimentos com aula de tema a ser divulgado após a primeira etapa de seleção (presencial ou virtual).
- III- Entrevista (presencial ou virtual).

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para a realização da prova do item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I, e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde/PPGCS e Pró-Reitoria de Pesquisa.

DAS PROVAS



PUCPR

Artigo 6º: As provas serão realizadas nas instalações do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde- PPGCS, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bloco 6, Prado Velho, Curitiba-PR, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de títulos será realizada até dia 11 de abril de 2018 e o resultado será divulgado até às 18h00 do mesmo dia.
- II- A análise de títulos e da produção dos candidatos será realizada pela Banca Examinadora, mediante atribuição de nota cumulativa, observados os critérios de pontuação do Índice Restrito (IR) descrito no documento de área Medicina I, considerando o Qualis mais recente na data da avaliação ou Scimago.
- III- A prova de conhecimentos, defesa de curriculum e entrevista serão realizadas **nos dias 16 e 17 de abril de 2018**, parte no turno matutino a partir das 09:00h e parte no turno da tarde, a partir das 14:00h.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados os candidatos que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (artigo 5o.).

Parágrafo Único: Havendo mais de dois candidatos concorrendo às vagas deste edital e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o que já pertencer aos quadros da PUCPR e, em seguida, os seguintes critérios pela ordem: (i) produção científica, (ii) experiência em orientação de mestrado e doutorado a partir de 2013, (iii) experiência em coordenação de projetos de pesquisa a partir de 2013.

DO RESULTADO

Artigo 8º: O resultado das Provas do presente Processo Seletivo com o nome do candidato selecionado para a vaga existente neste Edital será publicado no **dia 18 de abril de 2018**, com a divulgação do classificado no website (<http://www.pucpr.br/posgraduacao/cienciasdasaude/>) e fixação no edital do corredor da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS).

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de consideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da Banca é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado deverá protocolar **até 24 de abril** na Secretaria do PPGCS declaração formal em que



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, exclusivamente o PPGCS/PUCPR como professor permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do candidato não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do candidato dependerá de autorização e convocação do Departamento de Recursos Humanos da PUCPR.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Profa. Dra. Cristina Pellegrino Baena
Coordenador do PPGCS da PUCPR

Prof. Dr. José Knopholz
Decano da Escola de Medicina da
PUCPR

Prof. Dra. Paula Cristina Tревилатто
Pró Reitora de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação da PUCPR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Processo de seleção Edital n.01/2018
PPGCS/PUCPR

NOME COMPLETO:

RG: _____ CPF: _____ Passaporte: _____

TITULAÇÕES (com instituições)

ENDEREÇO:

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____